



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

PORTARIA Nº258/2022

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o protocolo do Memorando nº 590/2022-SEMEC, datado de 20 de maio de 2022, que encaminha Atestado Médico, referente à Licença Maternidade da servidora ELLEN CRISTIANY ASSUNÇÃO DE JESUS;

CONSIDERANDO o Artigo 82 e seus incisos da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e suas alterações dadas pela Lei Municipal nº 4.729/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida **Licença Maternidade** pelo prazo de **180** (cento e oitenta) dias, no período de **02/05/2022 a 29/10/2022** à servidora pública municipal **ELLEN CRISTIANY ASSUNÇÃO DE JESUS**, portadora do RG Nº 5920231 PC/PA e do CPF Nº 000.985.932-26, ocupante do Cargo de Professor Pedagógico - MAG, registrada na matrícula nº 008385-2, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 20 de maio de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº258/2022

PORTARIA Nº258/2022

O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o protocolo do Memorando nº 590/2022-SEMEC, datado de 20 de maio de 2022, que encaminha Atestado Médico, referente à Licença Maternidade da servidora ELLEN CRISTIANY ASSUNÇÃO DE JESUS;

CONSIDERANDO o Artigo 82 e seus incisos da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e suas alterações dadas pela Lei Municipal nº 4.729/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Licença Maternidade pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, no período de 02/05/2022 a 29/10/2022 à servidora pública municipal ELLEN CRISTIANY ASSUNÇÃO DE JESUS, portadora do RG Nº 5920231 PC/PA e do CPF Nº 000.985.932-26, ocupante do Cargo de Professor Pedagógico - MAG, registrada na matrícula nº 008385-2, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 20 de maio de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:C049D9CE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 23/05/2022. Edição 2998
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>